

**UFRRJ**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA n° 003/ PROAD, 15 de janeiro de 2018.**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA  
UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das atribuições, que lhe confere o  
Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da  
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 107 / PROAD, de 08  
de novembro de 2018, publicada no Portal de Comunicados Oficiais da UFRRJ em 09 de novembro  
de 2018, referente ao Processo n° **23083.025930/2018-36**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AMPARO VILLA CUPOLILLO**  
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

**Marcelo da Cunha Sales**  
Pró-Reitor Adjunto de Assuntos  
Administrativos/UFRRJ  
Mat.: SIAPE 2755399



**PORTARIA n° 004/ PROAD, 15 de janeiro de 2018.**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 113 / PROAD, de 08 de novembro de 2018, publicada no Portal de Comunicados Oficiais da UFRRJ em 09 de novembro de 2018, referente ao Processo n° **23083.025916/2018-32**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AMPARO VILLA CUPOLILLO**  
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

**Marcelo da Cunha Sales**  
Pró-Reitor Adjunto de Assuntos  
Administrativos/UFRRJ  
INCL.: SIAPE 2755199

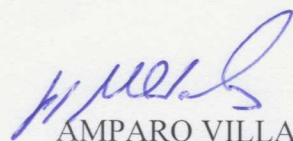
**PORTARIA n° 005/ PROAD, 15 de janeiro de 2018.**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA  
UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das atribuições, que lhe confere o  
Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

**RESOLVE:**

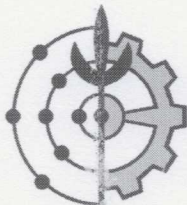
Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 111 / PROAD, de 08 de novembro de 2018, publicada no Portal de Comunicados Oficiais da UFRRJ em 09 de novembro de 2018, referente ao Processo n° **23083.025912/2018-54**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**AMPARO VILLA CUPOLILLO**  
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

**Marcelo de Cunha Sales**  
Pró-Reitor Adjunto de Assuntos  
Administrativos/UFRRJ  
Mat.: SIAPE 2755199



**UFRRJ**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA n° 006/ PROAD, 15 de janeiro de 2018.**

**A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA  
UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO**, usando das atribuições, que lhe confere o  
Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da  
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 109 / PROAD, de 08  
de novembro de 2018, publicada no Portal de Comunicados Oficiais da UFRRJ em 09 de novembro  
de 2018, referente ao Processo n° **23083.025928/2018-67**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AMPARO VILLA CUPOLILLO**  
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos

**Marcelo de Cunha Sales**  
Pró-Reitor Adjunto de Assuntos  
Administrativos/UFRRJ  
CPF: SIAPE 2755199